



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR KENNYO MIGUEL

O Vereador Kennyo Miguel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que o Regimento Interno desta Casa e a Lei Organica Municipal, apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

Autoria: Vereador Kennyo Miguel

EMENTA: Dispõe a realização de eventos esportivos e culturais aos domingos e dá outras providências. **Lei Centro em Movimento**

A CAMARA DE VEREADORES DE PAULISTA DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída a realização de eventos esportivos e culturais aos domingos na Avenida Marechal Floriano Peixoto.

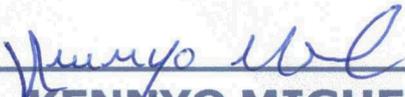
Art. 2º Os eventos esportivos e culturais terão como objetivo promover a integração social, o lazer, a cultura e a saúde da população.

Art. 3º Os eventos poderão incluir, entre outras atividades: I - Competições esportivas; II - Apresentações culturais e artísticas; III - Oficinas e workshops; IV - Feiras de artesanato e gastronomia; V - Exposições de arte e fotografia; VI - Sessões de cinema ao ar livre; VII - Shows musicais; VIII - Palestras e debates; IX - Aulas de dança e fitness; X - Brincadeiras e atividades recreativas para crianças; XI - Stands de informação sobre saúde e bem-estar.

Art. 4º A organização dos eventos será de responsabilidade Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, em parceria com entidades privadas e organizações da sociedade civil, sempre que necessário, podendo envolver outras secretarias conforme a necessidade, e outras entidades públicas ou privadas que tenham interesse em colaborar.

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo a firmar parcerias com empresas privadas e instituições não governamentais para a realização dos eventos, bem como a destinar recursos orçamentários para tal finalidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


KENNYO MIGUEL
VEREADOR





CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR KENNYO MIGUEL

Justificativa:

A presente proposta visa instituir a realização de eventos esportivos e culturais aos domingos na Avenida Marechal Floriano Peixoto, com o intuito de promover a integração social, o lazer, a cultura e a saúde da população.

A realização desses eventos proporciona uma série de benefícios à comunidade, entre eles:

- **Integração Social:** Os eventos promovem o convívio entre os moradores, fortalecendo os laços comunitários e fomentando a colaboração e o respeito mútuo.
- **Lazer e Cultura:** A oferta de atividades culturais e recreativas enriquece a vida cultural da comunidade e proporciona momentos de lazer e diversão para todas as idades.
- **Saúde e Bem-Estar:** A prática de atividades físicas e a participação em oficinas e palestras sobre saúde contribuem para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população.
- **Desenvolvimento Econômico:** A realização de feiras de artesanato e gastronomia, bem como a participação de artistas locais, pode impulsionar a economia local e promover o talento dos moradores.

A escolha da Avenida Marechal Floriano Peixoto como local para a realização dos eventos se deve à sua localização central e à sua capacidade de receber muitas pessoas, proporcionando um ambiente seguro e acessível para todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará inúmeros benefícios para nossa comunidade.

